



## Município de Tubarão

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO AS FAMÍLIAS – STAN, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTA MAY**, e a **ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO AS FAMÍLIAS - STAN**, CNPJ nº 82.981.457/0001-99, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sra. **VITÓRIA GERALDI DA SILVA**, CPF nº 438.217.829-00, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 9731/2018, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 018/2018, na forma e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES DO REPASSE**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 018/2018, passando a redação seguinte:

#### **“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 27.805,25 (vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em 05 (cinco) parcelas, de fevereiro a junho de 2018, e R\$ 43.378,76 (Quarenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) em 05(cinco) parcelas de agosto a dezembro de 2018, ficando: o valor de R\$ 12.802,36 em agosto/2018, R\$ 5.561,05 em setembro/2018, R\$ 5.561,05 em outubro/2018, R\$ 5.561,05 novembro/2018 e R\$ 13.893,25 em dezembro de 2018.”

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar de 01 de julho de 2018, relativa ao Termo de Fomento nº 018/2018, celebrado entre as partes em 23 de fevereiro de 2018.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.



# Município de Tubarão

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 31 de agosto de 2018.

**VITÓRIA GERALDI DA SILVA**  
**STAN**

  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
**Prefeito Municipal**  
**ANDRÉ FRETTA MAY**

**Fundação Municipal de Desenvolvimento Social**

Testemunhas: 1ª

  
**Murilo de Oliveira Marinho**

Oficial de Gabinete  
Secretaria de Gestão  
CPF: 075.468.569-14

2ª

  
**Tarcísio Hemkemeter**  
Secretário de Gestão Municipal  
CPF. 342.326.489-68